

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



718
2018

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 175/2018; EDITAL Nº 175/2018; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018

Às 10h30 do dia 14 (quatorze) do mês de Dezembro do ano 2018, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.000 de 08 de novembro de 2017, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 175/2018, Concorrência Pública nº 06/2018, visando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares da cidade de Guaíra-SP em aterro sanitário devidamente licenciado a ser indicado no ato de sua contratação, mediante o regime empreitada por **preço unitário por tonelada**. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com os credenciamentos das empresas: **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** (CNPJ 06.922.869/0001-70) representada pelo seu procurador o Sr. Lucas Semezzato Francisco (CPF 389.031.718-96); empresa **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (ME)** (CNPJ 03.733.964/0001-37) representada pelo seu sócio o Sr. Glécio William Pires Barbosa (CPF 255.123.098-54); empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** (CNPJ 10.227.685/0001-67) representada pelo seu procurador o Sr. Olívio Peliciari Netto (CPF 365.024.368-70) e empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 02.823.335/0001-35) neste ato, protocolado as documentações pelo Sr. Claudio Dias de Abreu (CPF 907.124.041-04), porém não credenciado para se manifestar durante a sessão, uma vez que deixou de apresentar juntamente com a procuração o registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, conforme previsto em Edital. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO e, com a colaboração dos membros da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Sr. Alaor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

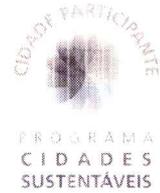


CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Borges Pinheiro Neto – (Chefe do Depto de Meio Ambiente) e o Sr. José Emigydio de Oliveira Neto – (Chefe do Depto de Obras e Manutenção de Proprios Público). Iniciando vistas das documentações aos representantes onde foram realizados os seguintes apontamentos: Pela empresa **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (ME)** contra a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** que não apresentou a Licença e Carta de anuência do Aterro e as notas explicativas do balanço, contra a empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** que apresentou a licença do aterro com o CNPJ diferente com a documentação apresenta na Habilitação, contra a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que teria apresentado a Licença do Aterro do Estado do Rio Grande do Norte. Pela empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** contra a empresa **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (ME)** que não apresentou o documento comprobatório do IBAMA e a Licença da CETESB ou órgão fiscalizador do Estado, contra a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que também não apresentou o documento comprobatório do IBAMA e a Licença da CETESB ou órgão fiscalizador do Estado. Pela empresa **SELETA MEIO AMBIENTE LTDA** contra a empresa **M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que a Licença apresentada é somente para transbordo não contemplando o tratamento e disposição final do lixo, na Licença consta a disposição final porém em Aterro de terceiro onde deveria apresentar a documentação exigida, contra a empresa **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA (ME)** não apresentou certidão CND Estadual dos Débitos não inscritos, a certidão municipal apresentou somente do mobiliário, em relação a documentação da sub contratação da empresa **AMBITEC** não apresentou a CND estadual dos débitos não inscritos, em questão a certidão do IBAMA não apresenta validade, contra a empresa **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** somente reitera os apontamentos feitos pela Center Leste: que não apresentou a Licença e Carta de anuência do Aterro e as notas explicativas do balanço. Feito os apontamentos pelos presentes, a Comissão de Licitação decidiu por suspender a sessão para análise de todas as documentações e apontamentos. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai assinada pela Comissão, juntamente com os membros de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Fernando dos Santos
CPF: 289.788.048-10
Presidente da Comissão

Tiago Alves de Andrade
CPF: 323,754,118-46
Membro

Vanilda da Silva
RG 27.884.815-1
Membro

Apoio:

José Emigdio de Oliveira Neto

Alaor Borges Pinheiro Neto

Representantes:

**PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS
AMBIENTAIS LTDA - Lucas Semezzato
Francisco**

**SELETA MEIO AMBIENTE LTDA -
Olívio Pelicari Netto**

**CENTER LESTE SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA (ME) - William Pires
Barbosa**

**M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Não credenciado.**

1720
am